

**VENDEDOR (A) – 4 VAGAS**

**Requisitos:**  
Experiência comprovada na função - Domínio Pacote Office / Digitação  
Fluência verbal / Boa diction - Disponibilidade de horário (matutino ou vespertino)  
Interessados enviar curriculum para: [rhclassificados@gmail.com](mailto:rhclassificados@gmail.com)

Estado do Tocantins Tribunal de Justiça 1ª Vara Cível de Palmas Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Ed. Marques São João da Palma, Palmas-TO, TEL.: (063)3218-4541

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor AGENOR ALEXANDRE DA SILVA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: MARTINHO FREDERICO DE SOUSA NETO - CPF: 15258165191 que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Execução de Título Extrajudicial - Nº 5034061-13.2012.827.2729 - (Chave nº 603289871512) - que lhe move BANCO BRADESCO S/A - CNPJ: 60746948000112 e para, caso queira, apresentar resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, (NORMA REGINA MOREIRA GALVÃO), Escrivã/Técnico Judiciário que digitei e subscrevi, Palmas, 24 de julho de 2018 Assinado eletronicamente por AGENOR ALEXANDRE DA SILVA Juiz de Direito

LEILÃO DE CASA - LAJEADO/TO  
Presencial e Online

1º Leilão: 6ª feira, 24/08/2018 às 11h30  
2º Leilão: 6ª feira, 31/08/2018 às 11h30

**Bradesco**  
Pro frente.

**ZUKERMAN**  
LEILOES

Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Lajeado-TO. Centro.** Rua Eneidino Gomes, s/nº (Chac 2-B-remanescente). **Casa.** Áreas totais: terr. 749,26m² e constr. 79,76m². Matr. 214 do 1º RI local. Obs: Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 24/08/2018, às 11h30. Lance mínimo: R\$ 132.902,74. **2º Leilão:** 31/08/2018, às 11h30. Lance mínimo: R\$ 35.123,17 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: (11) 2388-8283 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: [BANCO.BRADESCO/LEILOES](http://BANCO.BRADESCO/LEILOES) | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

Estado do Tocantins Tribunal de Justiça 3ª Vara Cível de Araguaina

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Excelentíssima Senhora LILIAN BESSA OLINTO, MM. Juíza de Direito, titular da 2ª Vara Cível em substituição automática à 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaina, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam os autos de AÇÃO MONITÓRIA, de Nº 0011005-03.2015.827.2706, proposta por KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO), em desfavor de MARCOS ALVES FERREIRA - CPF: 90378296191, por todos os termos da inicial, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, PAGAR a dívida, no valor de R\$ 44.311,45 (quatro e quatro mil, trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), corrigidos e atualizados. Informando-o que caso cumpra, ficará isento de custas processuais e honorários advocatícios fixados, entretanto, estes, para o caso de não-cumprimento, no importe de 10% do valor da causa; ou OFERECER EMBARGOS MONITÓRIOS, e, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (artigos 701, § 1º, 702, § 8º, todos do NCPC). Tudo de conformidade com o respeitável despacho a seguir transcrito: "Nos termos dos artigos 256, § 3º e 259, ambos do NCPC, determino a citação por edital. Prazo 30 dias." ALVARO NASCIMENTO CUNHA, Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial (art.257, inc. IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaina, Estado do Tocantins, 11 de julho de 2018. Eu, KAREN BATISTA SOUSA, que digitei e subscrevi.

Lilian Bessa Olinto  
Juíza de Direito em substituição automática

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Aviso Reabertura do Pregão Eletrônico nº. 107/2018**  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 27 de agosto de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (HEMODINÂMICA E OUTROS), conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo n.º 2015/30550/5572). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

Assinatura Digital  
Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 1548, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2018.** Abertura dia 23.08.2018 às 09h00min. Prestação de Serviços de Informática (Serviços de Outsourcing de Impressão, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos, preto e branco, digitalização e encadernações), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.799/3100/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: VIVIANNE F. B. DA SILVA.

Palmas, 10 de agosto de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS**  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E UTENSÍLIOS). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: [www.terrapalmas.to.gov.br](http://www.terrapalmas.to.gov.br). A reunião de abertura do certame dar-se-á na Sala de Reuniões da TerraPalmas, situado na Praça dos Girassóis, s/nº, dia 24/08/2018 às 09:00 horas. Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (063) 3218-7313 ou pessoalmente na Sede da TerraPalmas no horário das 08:00h às 12:00h e das 14h00h às 18h00h.

Palmas, 09 de agosto de 2018.

Anderson Inácio da Silva  
Pregoeiro

# Contrato de R\$ 6,4 mi da AL gera polêmica

**ASSEMBLEIA** Publicação da Casa dá a entender que garçom teria salário de R\$ 11,5 mil; contratada diz que remuneração mensal na verdade é de R\$ 1.267,64

Fernanda Menta  
[fernanda.menta@jtocantins.com.br](mailto:fernanda.menta@jtocantins.com.br)

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, portaria, recepção, copeira e garçonaria, entre outros, no valor anual de R\$ 6,460 milhões pela Assembleia Legislativa (AL) do Estado gerou polêmica. A publicação do extrato do contrato 022/2018, no diário oficial da AL do último dia 8, traz entre outros uma tabela na qual o valor pago mensalmente pelos serviços de garçom, por exemplo, é R\$ 11.550,13, de copeira R\$ 10.824,03 e servente de limpeza R\$ 4.654,58. Como são oito garçons, 14 copeiras e 33 serventes, o valor mensal com esses serviços é de R\$ 397.538,60, um total de R\$ 4.770.463,20 em um ano. (Veja tabela de todos os serviços no quadro).

No extrato do contrato publicado consta que já estão incluídos todos os materiais de consumo necessários para atender a demanda. "Também faz parte do objeto desta contratação o fornecimento de materiais, peças e componentes de reposição novos, originais e de primeiro uso para manutenção predial, quando necessário e solicitado

**O CONTRATO, ASSINADO NO DIA 2 DE JULHO, TEM DURAÇÃO DE 12 MESES (1 ANO) PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 MESES (5 ANOS)**

## LAVA JATO

# Ex-ministros Mantega e Palocci são denunciados por corrupção

A força-tarefa de investigadores da Operação Lava Jato apresentou ontem à Justiça denúncia contra os ex-ministros da Fazenda Antônio Palocci e Guido Mantega pelos crimes de corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro. Executivos da empreiteira Odebrecht e os publicitários Mônica Moura e João Santana também foram denunciados. De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), três ex-diretores da empresa ofereceram vantagens ilícitas aos ex-ministros para que ajudassem na edição de uma medida provisória de interesse da empresa. Segundo a investigação, foram

## Prestação de serviço

Veja valores do que foi contratado pela AL

Postos	Qt.	Valor Unit. (R\$)	Mensal (R\$)	Global 12 meses
Servente de Limpeza	33	4.654,58	153.601,14	1.843.213,68
Jauzeiro	4	4.654,58	18.618,32	223.419,84
Jardineiro	1	5.175,55	5.175,55	62.106,60
Artífice de Manutenção	3	6.403,02	19.209,06	230.508,72
Porteiro	7	4.209,35	29.465,45	353.585,40
Recepcionista	5	4.215,57	21.077,85	252.934,20
Ascensorista	8	3.946,38	31.571,04	378.852,48
Encarregado	2	4.743,43	9.486,86	113.842,32
Supervisor	1	6.242,69	6.242,69	74.912,28
Copeira	14	10.824,03	151.536,42	1.818.437,04
Garçom	8	11.550,13	92.401,04	1.108.812,48
<b>Totais</b>	<b>86</b>		<b>538.385,42</b>	<b>6.460.625,04</b>

Fonte: Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Tocantins

pela contratante".

A Assembleia, por meio de nota, informa que a contratação foi realizada de acordo com a lei de licitação "obedecendo os princípios da economicidade, eficiência, moralidade e publicidade, nos mesmos quantitativos e moldes do processo anterior, realizado na Casa".

A AL também reforça que nos valores dos serviços para cada posto de trabalho, estão incluídos todos os materiais necessários para cada função. "A título de exemplificação destacamos que compõem os preços dos serviços de garçom: salários, transporte, auxílio alimentação, materiais de consumo (café, açúcar, leite, frutas, bolachas, etc., uniformes, equipa-

mentos, dentre outros), inclusive os encargos sociais, trabalhistas e tributários".

## EMPRESA

A empresa contratada, Fênix Assessoria & Gestão Empresarial LTDA, também por meio de nota, reiterou que nos valores estão embutidos os custos com a aquisição de produtos. "O valor pago pela Assembleia Legislativa pelos serviços de garçom e copeira inclui, por exemplo, água mineral, sucos, leite ninho, cappuccino e polpas de frutas para todos os gabinetes e departamentos".

A empresa informou ainda que o salário do garçom é de R\$ 1.267,64 e de copeira de R\$ 1.014,03.

provisória que beneficiasse as empresas do grupo Odebrecht e permitisse a solução de questões tributárias do grupo. O objetivo da manobra legislativa era permitir o pagamento parcelado de tributos federais devidos, com redução de multa, bem como sua compensação com prejuízos fiscais", diz o MPF.

Para viabilizar o pagamento da propina para Mantega, que foi lançada na chamada 'Planilha Italiana', sub-conta 'Pós-Itália', Odebrecht 'valeu-se de Migliaccio e Hilberto, que atuavam no Setor de Operações Estruturadas da empresa'. (Agência Brasil com AE)